<https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/235812807-Quando-recebo-o-boleto-para-pagamento-do-aluguel-no-QuintoAndar>

Quando recebo o boleto para pagamento do aluguel no QuintoAndar?

Entenda como funcionam os pagamentos durante a locação

Mulher sentada na cama

Descrição gerada automaticamente

Nas locações em que não há administração do QuintoAndar, você pode consultar as informações sobre pagamentos em: [Como funcionam os pagamentos na locação direto com o proprietário?](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/7015145806221-Como-funcionam-os-pagamentos-na-loca%C3%A7%C3%A3o-direto-com-o-propriet%C3%A1rio-)

Dê preferência ao aplicativo para visualizar faturas anteriores e futuras, e negociar as vencidas, se houver.

Para locações administradas pelo QuintoAndar, confira as informações a seguir:

Boleto para pagamento para contratos **sem** seguro fiança, Fiança Garantida ou caução

**Primeiro boleto para contratos que começam até o dia 20 do mês**

Se a sua locação começar até o dia 20 do mês, você receberá a sua primeira fatura no primeiro dia de vigência do contrato no e-mail do inquilino cadastrado, e o seu vencimento será para 5 dias após o início da locação.

Neste boleto, você pagará o valor proporcional de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço até o final deste mês. O seguro contra incêndio será cobrado em sua integralidade mensal cobrindo os trintas dias subsequente a sua data de início e assim por diante.

**Exemplo**:

* Data de vigência (início da locação): 15 de janeiro;
* Você receberá o boleto em: 15 de janeiro;
* Vencimento do boleto: 20 de janeiro;
* O que você paga: despesas proporcionais (de 15 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio e IPTU;

**Primeiro boleto para contratos que começam depois do dia 21 do mês**

Se a sua locação começar após o dia 21, a fatura será enviada para o e-mail do inquilino cadastrado no mínimo 5 dias antes do dia **07** **do mês seguinte**, que é a data de vencimento do boleto, como o padrão combinado em contrato.

O primeiro boleto virá com o valor proporcional do mês de entrada + o valor integral do segundo mês.

**Exemplo**:

* Data de vigência (início da locação): 21 de janeiro;
* Você receberá o boleto em: até 5 dias antes do vencimento;
* Vencimento do boleto: 07 de fevereiro;
* O que você paga: despesas proporcionais (de 21 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço + despesas integrais de fevereiro.

**Demais boletos**

Nos meses seguintes, o boleto sempre vencerá no dia 7 do mês e a fatura é enviada no mínimo 5 dias antes do vencimento. Caso o dia 7 seja feriado ou fim de semana, o vencimento do boleto será adiado para o próximo dia útil.

Além disso, você também pode obter o boleto fazendo seu login em nosso aplicativo ou site, na área "Meu Lar".

Para evitar atraso, fique atento ao **expediente bancário** da instituição que escolher para efetuar o pagamento. Pois dependendo do horário de pagamento, o repasse do valor feito ao QuintoAndar pode ocorrer apenas no dia útil seguinte.

**Importante:** As despesas cobradas nas faturas correspondem ao mês atual e você poderá efetuar o pagamento de todas as faturas via boleto bancário ou cartão de crédito em até 12 vezes. Saiba mais em [Como funciona o pagamento da fatura de aluguel com cartão de crédito](https://help.quintoandar.com.br/hc/pt-br/articles/360042971311-Como-funciona-o-pagamento-da-fatura-de-aluguel-com-cart%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito-?utm_source=helpcenter_article&utm_medium=search&utm_term=cart).

Boleto para pagamento para contratos **com** seguro fiança, Fiança Garantida ou caução

Nos contratos onde o inquilino paga o seguro fiança, a Fiança Garantida ou o título de capitalização como caução, o primeiro boleto vencerá no dia 7 do mês seguinte ao mês de entrada no imóvel e as faturas são enviadas no mínimo 5 dias antes do vencimento, independente da data de vigência.

As despesas cobradas nessa fatura serão proporcionais apenas ao período vivido no imóvel no primeiro mês. Já o seguro contra incêndio será cobrado em sua integralidade mensal cobrindo os trintas dias subsequente a sua data de início e assim por diante. Portanto, nesse modelo o inquilino mora primeiro e paga depois.

**Exemplo:**

* Data de vigência (início da locação): 15 de janeiro;
* Você receberá o boleto em: até 5 dias antes do vencimento;
* Vencimento do boleto: 07 de fevereiro;
* O que você paga: despesas proporcionais (de 15 até 31 de janeiro) de aluguel, condomínio, IPTU e taxa de serviço.

Não recebi o boleto. O que devo fazer?

Caso não esteja recebendo ou não tenha acesso, entre em contato com nosso atendimento pelo **WhatsApp**: [11 4020-1955](https://wa.me/551140201955) e vamos te ajudar.